Resolução nº : 6922/2000
Protocolo nº : 79654/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO MAFFEI ROSA DE JURANDA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a SEED e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) , nos termos da Instrução nº 1106/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 10478/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente